

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO Nº , DE 2009.
(Do Sr. Onyx Lorenzoni)

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do processo de construção de ecolimites em torno de comunidades carentes localizadas na cidade do Rio de Janeiro, com a participação, mediante convite, do Sr. Sérgio Cabral Filho, Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 32, VII, a, 117, II e 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Sérgio Cabral Filho, Governador do Estado do Rio de Janeiro, a fim de debater as medidas tomadas na cidade do Rio de Janeiro, no que se refere à construção de ecolimites em torno das comunidades carentes daquela Capital.

JUSTIFICAÇÃO

A solução encontrada para a limitação física em torno de comunidades carentes da cidade do Rio de Janeiro, estabelecida pelo governo do Estado, encontrou uma forte reação por parte da sociedade civil brasileira. Em um período de democracia plena, o ato assemelha-se às mais tiranas ações já tomadas por autoridades públicas em todo o mundo. Algo como a delimitação de guetos para judeus na Europa ocupada por forças nazistas.

O sentimento dos moradores dessas comunidades é de perplexidade extrema. E, se não implica uma explícita segregação, aponta para uma futura remoção das famílias ali instaladas. Ato que remonta à criação do bairro “Cidade de Deus”, fruto de ação semelhante que, ao ser abandonado pelas autoridades constituídas, transformou-se numa das localidades de maior violência em todo o país.

A medida tomada pelo governador carioca mostra-se, portanto, de uma complexidade enorme, causando polêmicas e constrangimentos que justificam a realização de um debate sério e esclarecedor das reais intenções por trás das ações aqui descritas.

Sala da Comissão, em de de 2009

Deputado Onyx lorenzoni
DEM/RS